



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ministro Andreazza

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA-/RO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR WILSON LAURENTI – PREFEITO MUNICIPAL.

CÉDULA DE VOTAÇÃO

APROVAÇÃO DAS CONTAS - Acompanhando o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/CMMA/2025, acompanhado do Parecer Prévio PPL – TC 00040/21..... ☒

REJEIÇÃO DAS CONTAS - Rejeitando o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/CMMA/2025, e pela rejeição do Parecer Prévio PPL – TC 00040/21..... ☐

Assinatura dos Escrutinadores em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 11



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ministro Andreazza

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA-/RO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR WILSON LAURENTI – PREFEITO MUNICIPAL.

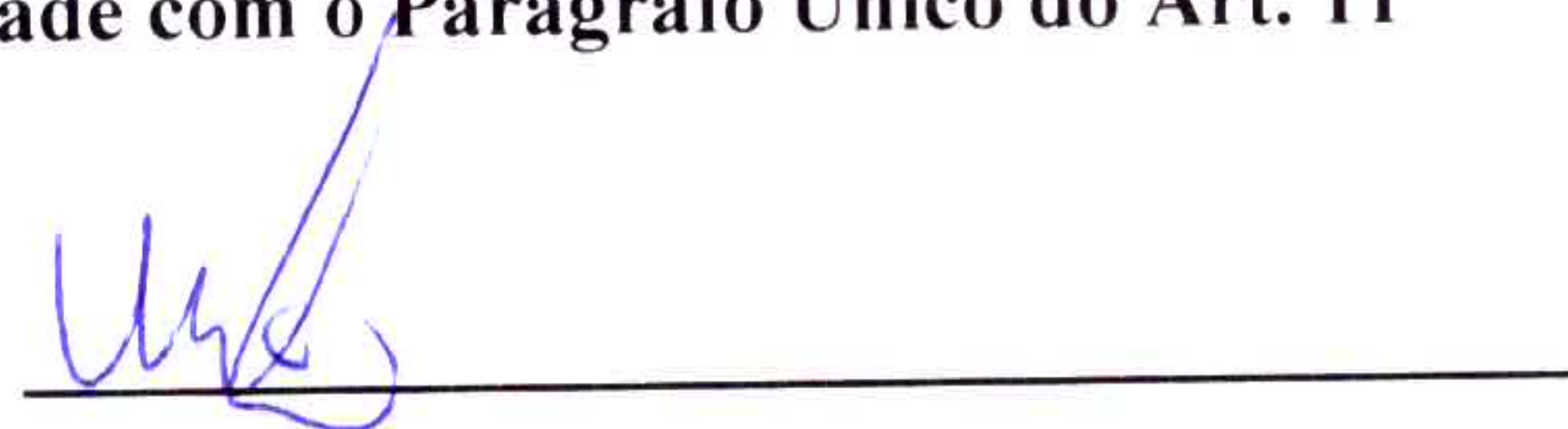
CÉDULA DE VOTAÇÃO

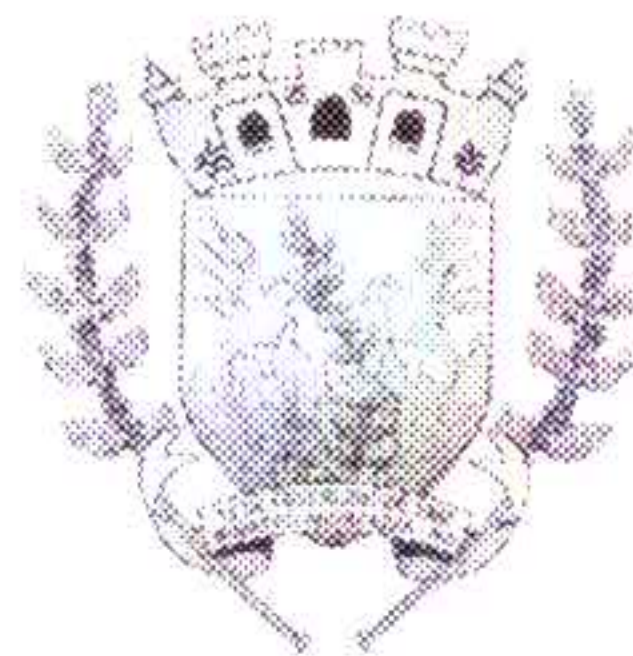
APROVAÇÃO DAS CONTAS - Acompanhando o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/CMMA/2025, acompanhado do Parecer Prévio PPL – TC 00040/21..... ☒

REJEIÇÃO DAS CONTAS - Rejeitando o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/CMMA/2025, e pela rejeição do Parecer Prévio PPL – TC 00040/21..... ☐

Assinatura dos Escrutinadores em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 11







Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ministro Andreazza

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

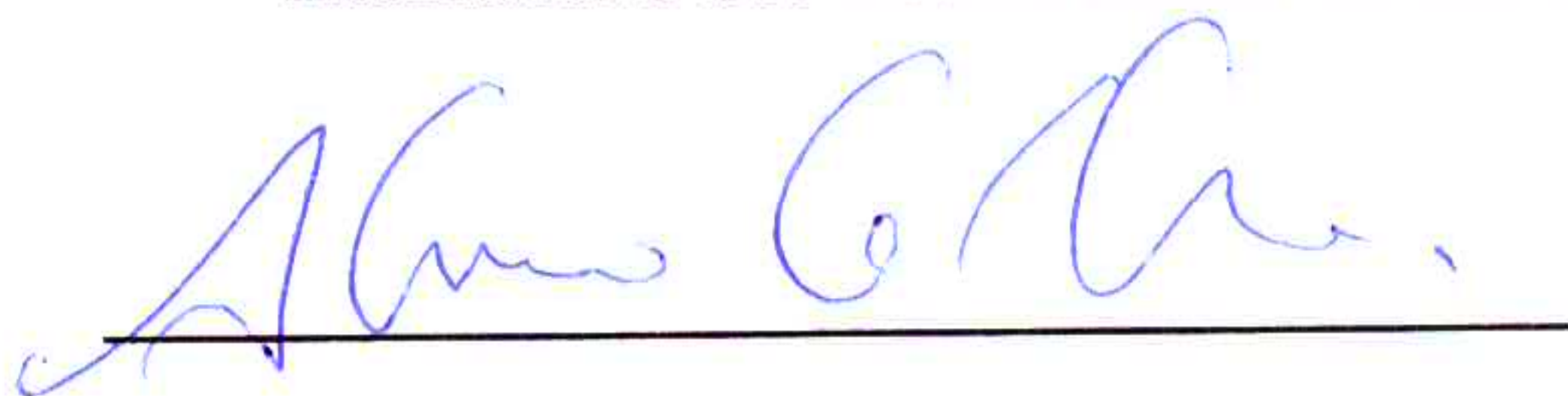
JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA-/RO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR WILSON LAURENTI – PREFEITO MUNICIPAL.

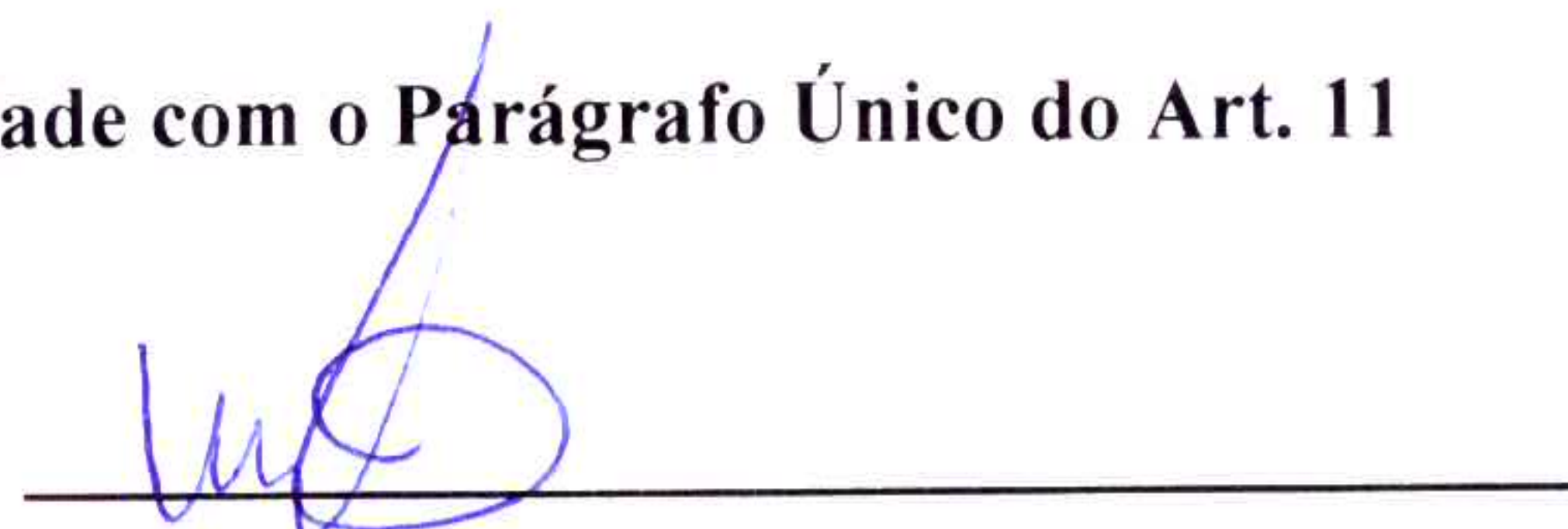
CÉDULA DE VOTAÇÃO

APROVAÇÃO DAS CONTAS - Acompanhando o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/CMMA/2025, acompanhado do Parecer Prévio PPL – TC 00040/21..... ☒

REJEIÇÃO DAS CONTAS - Rejeitando o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/CMMA/2025, e pela rejeição do Parecer Prévio PPL – TC 00040/21..... ☐

Assinatura dos Escrutinadores em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 11







Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ministro Andreazza

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

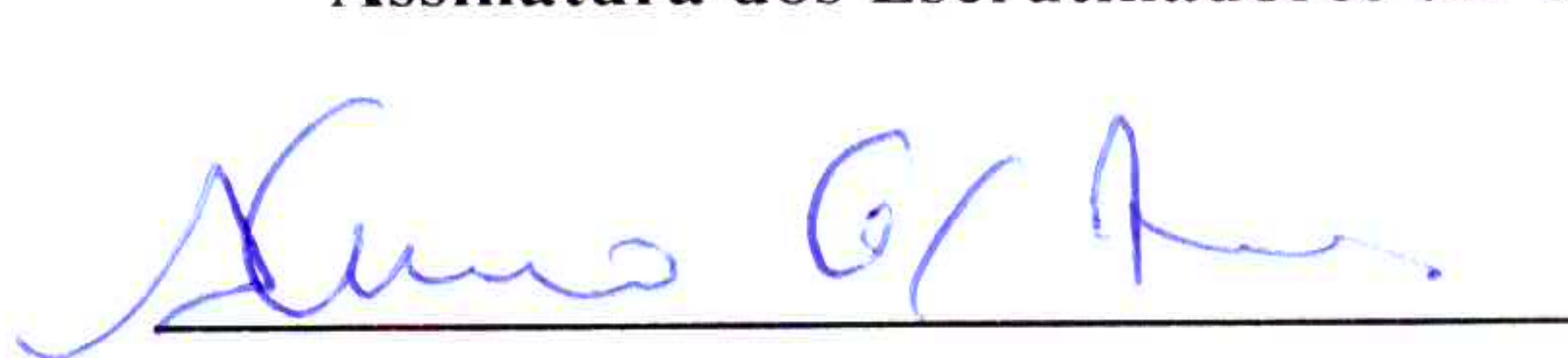
JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA-/RO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR WILSON LAURENTI – PREFEITO MUNICIPAL.

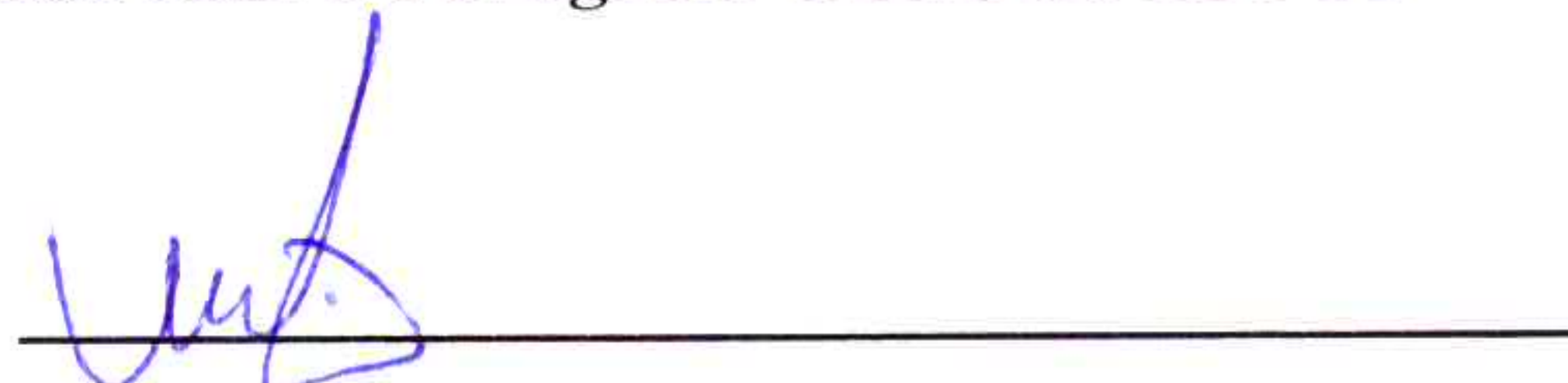
CÉDULA DE VOTAÇÃO

APROVAÇÃO DAS CONTAS - Acompanhando o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/CMMA/2025, acompanhado do Parecer Prévio PPL – TC 00040/21..... ☒

REJEIÇÃO DAS CONTAS - Rejeitando o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/CMMA/2025, e pela rejeição do Parecer Prévio PPL – TC 00040/21..... ☐

Assinatura dos Escrutinadores em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 11







Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ministro Andreazza

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

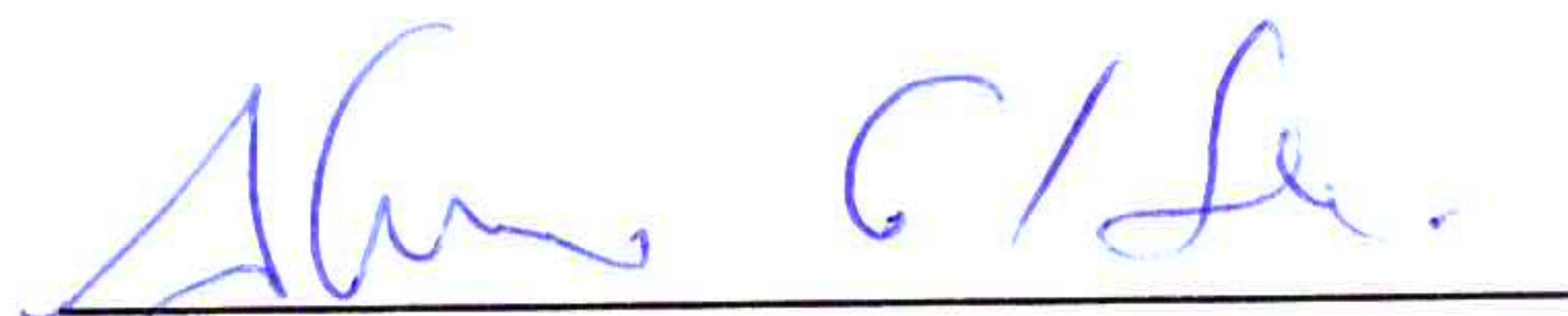
JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA-/RO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR WILSON LAURENTI – PREFEITO MUNICIPAL.

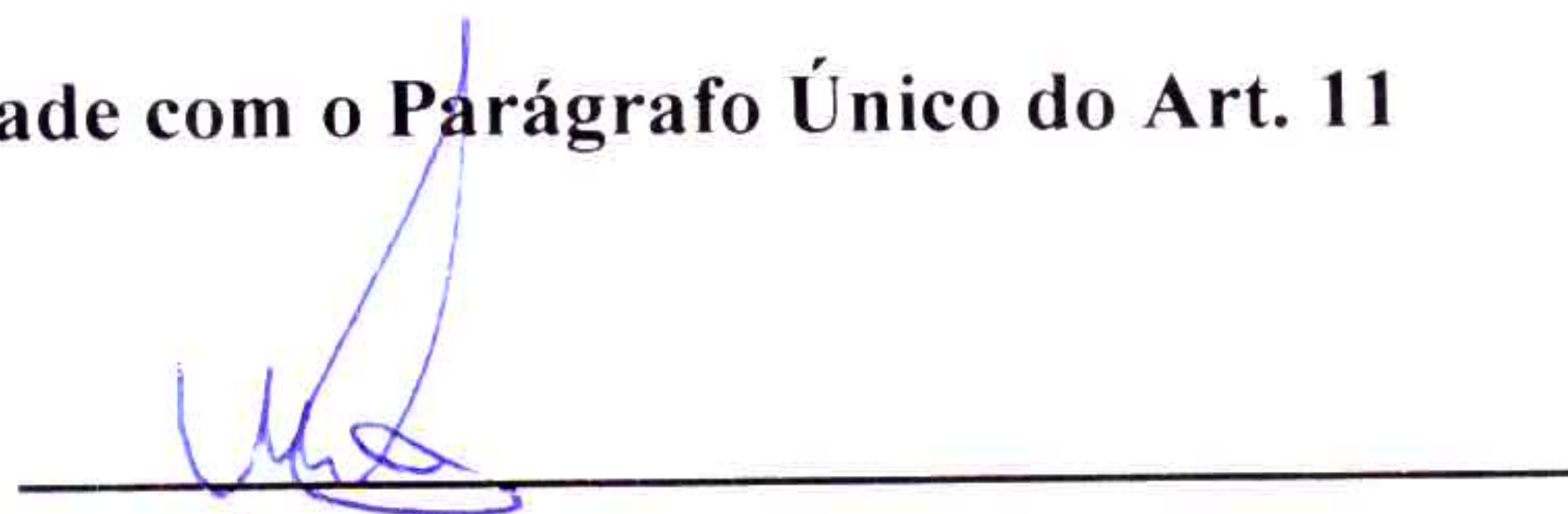
CÉDULA DE VOTAÇÃO

APROVAÇÃO DAS CONTAS - Acompanhando o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/CMMA/2025, acompanhado do Parecer Prévio PPL – TC 00040/21..... ☒

REJEIÇÃO DAS CONTAS - Rejeitando o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/CMMA/2025, e pela rejeição do Parecer Prévio PPL – TC 00040/21..... ☐

Assinatura dos Escrutinadores em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 11







Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ministro Andreazza

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

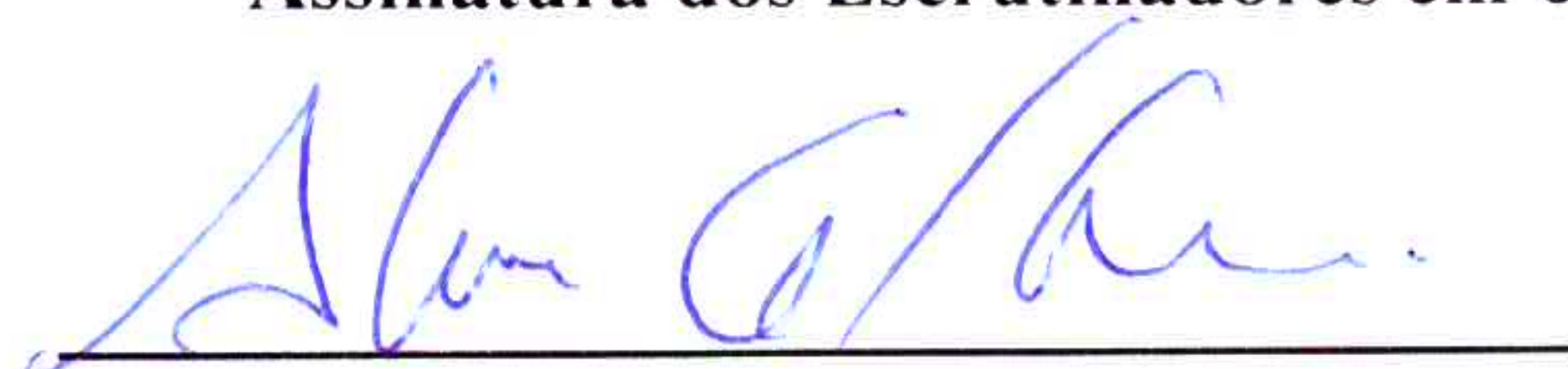
JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA-/RO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR WILSON LAURENTI – PREFEITO MUNICIPAL.

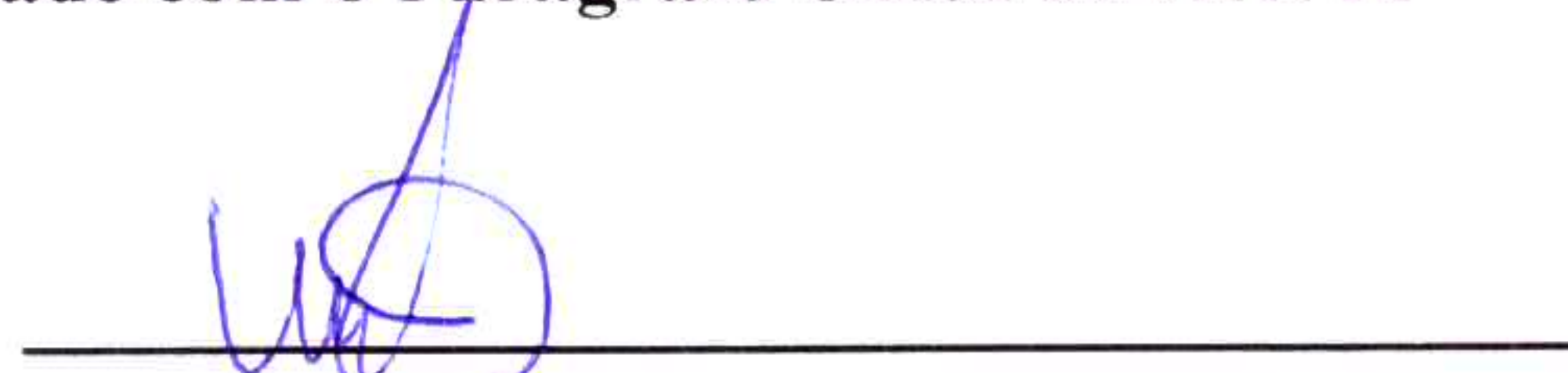
CÉDULA DE VOTAÇÃO

APROVAÇÃO DAS CONTAS - Acompanhando o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/CMMA/2025, acompanhado do Parecer Prévio PPL – TC 00040/21..... ☒

REJEIÇÃO DAS CONTAS - Rejeitando o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/CMMA/2025, e pela rejeição do Parecer Prévio PPL – TC 00040/21..... ☐

Assinatura dos Escrutinadores em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 11







Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ministro Andreazza

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

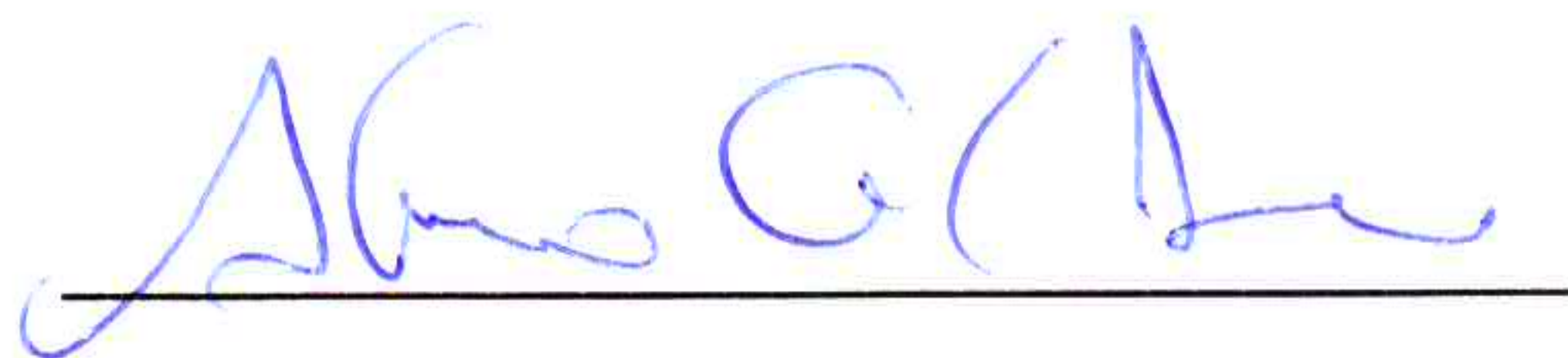
JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA-/RO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR WILSON LAURENTI – PREFEITO MUNICIPAL.

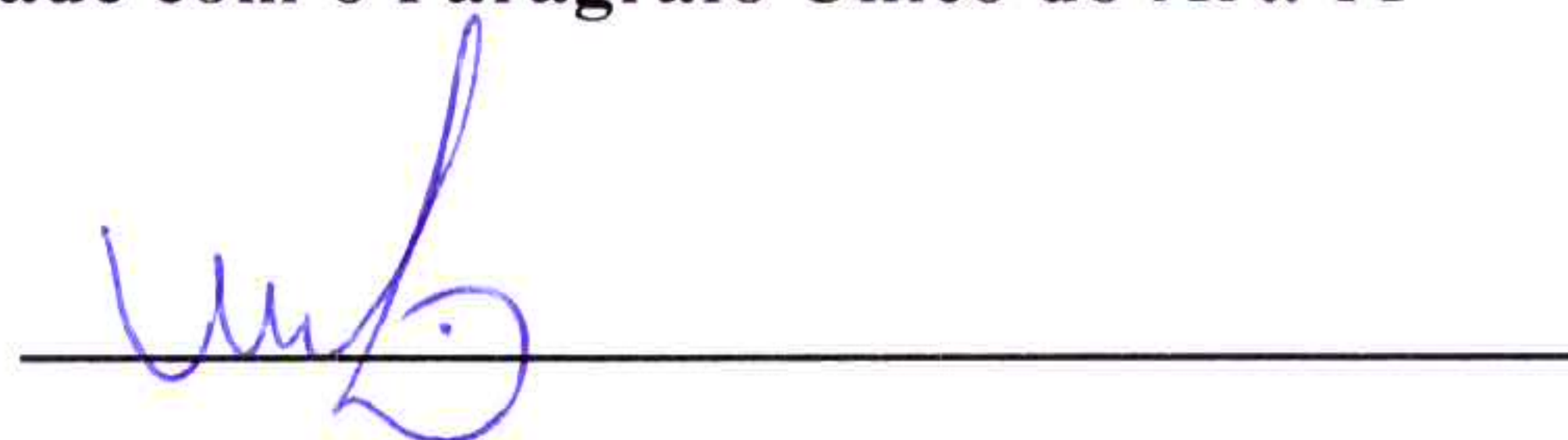
CÉDULA DE VOTAÇÃO

APROVAÇÃO DAS CONTAS - Acompanhando o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/CMMA/2025, acompanhado do Parecer Prévio PPL – TC 00040/21..... ☒

REJEIÇÃO DAS CONTAS - Rejeitando o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/CMMA/2025, e pela rejeição do Parecer Prévio PPL – TC 00040/21..... ☐

Assinatura dos Escrutinadores em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 11







Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ministro Andreazza

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA-/RO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR WILSON LAURENTI – PREFEITO MUNICIPAL.

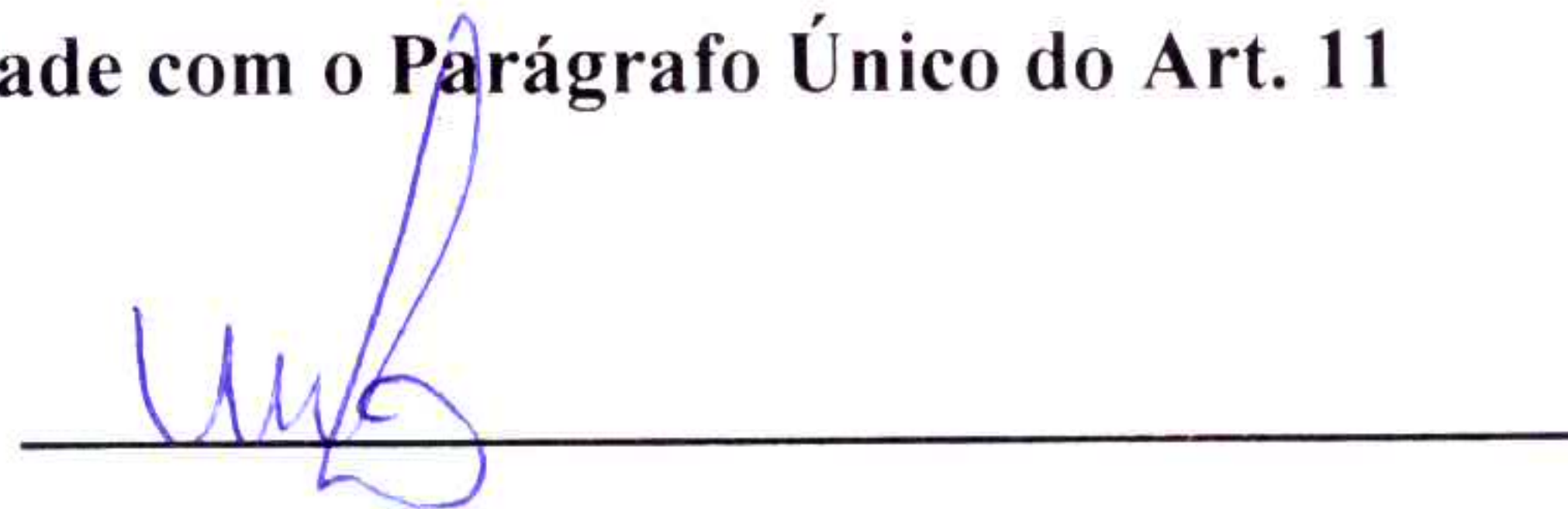
CÉDULA DE VOTAÇÃO

APROVAÇÃO DAS CONTAS - Acompanhando o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/CMMA/2025, acompanhado do Parecer Prévio PPL – TC 00040/21..... ☒

REJEIÇÃO DAS CONTAS - Rejeitando o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/CMMA/2025, e pela rejeição do Parecer Prévio PPL – TC 00040/21..... ☐

Assinatura dos Escrutinadores em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 11







Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ministro Andreazza

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA-/RO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR WILSON LAURENTI – PREFEITO MUNICIPAL.

CÉDULA DE VOTAÇÃO

APROVAÇÃO DAS CONTAS - Acompanhando o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/CMMA/2025, acompanhado do Parecer Prévio PPL – TC 00040/21..... ☒

REJEIÇÃO DAS CONTAS - Rejeitando o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/CMMA/2025, e pela rejeição do Parecer Prévio PPL – TC 00040/21..... ☐

Assinatura dos Escrutinadores em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 11

